



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Rui Barbosa, n.º 337 – Centro, Fone (93) 21010100
SANTARÉM-PA - CNPJ: 17.556.659/0001-21

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 118/2014 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2014.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO, Nº 118/2014 do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2014, AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO, LIMPEZA E MATERIAL DESCARTÁVEL PARA ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM E A EMPRESA L. M. P CORRÊA - EPP.

Cláusula Primeira – Das Partes

O **MUNICÍPIO DE SANTARÉM**, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo, com a interveniência da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na cidade de Santarém, à Av.: Rui Barbosa, 337 - Centro, inscrita no CNPJ: 17.556.659/0001-21, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. **VALTER PINHEIRO SINIMBU**, com competência delegada pelo Decreto nº 017/2015 de 22 de Janeiro de 2015, brasileiro, titular do CPF nº 063.441.192-68 e RG nº 6106981 PC-PA, residente e domiciliado nesta cidade de Santarém, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **L. M. P CORRÊA - EPP**, com endereço à Av. Mendonça Furtado, nº 1730 – Santa Clara – CEP: 68.040-050. Santarém - Pará, inscrito no CNPJ. (M.F) sob o nº 04.204.957/0001-00, representada pela Sra. Liliam Mara Pires Corrêa, titular do CPF: 403.109.732-87; RG nº 1943514 SSP/PA, residente e domiciliada na cidade de Santarém - Pará, doravante denominado **CONTRATADO**, com base nos termos do art. 57, Inciso II, § 2º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolveram contratar o presente TERMO ADITIVO do Contrato nº **118/2014**.

Cláusula Segunda – Do Objeto

O presente Termo Aditivo tem como objetivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Nº **118/2014**, que tem como objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO, LIMPEZA E MATERIAL DESCARTÁVEL PARA ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E HOSPITAL MUNICIPAL DE SAÚDE**, com base nos termos artigo. 57, inciso II e § 2º da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Cláusula Terceira - Da Dotação Orçamentária:

3.1. Os recursos financeiros, necessários ao fiel cumprimento deste Termo Aditivo, correrão por conta dos recursos disponíveis e constantes do orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, nas seguintes rubricas, ou outras que vierem a substituírem no exercício seguinte:

10.122.00042.093.0853.3.3.90.30.00.00.0229000000
10.122.00042.093.0852.3.3.90.30.00.00.0100000000
10.302.00042.100.0890.3.3.90.30.00.00.0100000000
10.302.00042.100.0892.3.3.90.30.00.00.0229000000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Rui Barbosa, n.º 337 – Centro, Fone (93) 21010100
SANTARÉM-PA - CNPJ: 17.556.659/0001-21

Cláusula Quarta – Da Vigência

O presente Termo Aditivo será até o dia 31/07/2015, conforme a cláusula III, do contrato nº 118/2014, podendo ser extinto a qualquer momento pela administração pública.

Cláusula Quinta – Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que não se refere o presente Termo Aditivo.

Cláusula Sexta– Da Publicação e do Registro

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração nos quadros de aviso da Prefeitura, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Santarém-PA, 07 de Abril de 2015.

CONTRATANTE
Valter Pinheiro Sinimbu
Secretário Municipal de Saúde
Dec. N° 017/2015

CONTRATADA
L. M. P CORRÊA - EPP
CNPJ/MF. N° 04.204.957/0001-00
Sra. Liliam Mara Pires Corrêa,
CPF: 403.109.732-87

TESTEMUNHA:

1 _____

2 _____